Câmara

LEI Nº 7.038, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUIZ PASCOLAT PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 103/2021, de autoria do Vereador César Pantarotto Junior.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA LUIZ PASCOLAT, a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do município como Rua "Projetada C", localizada no Residencial Oliveira, nesta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo